



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 08/93

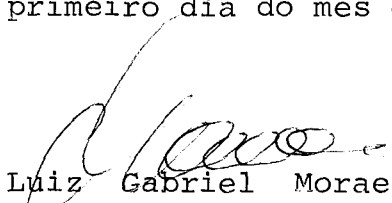
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno, artigo 5º da Resolução nº 03/90 e artigo 1º da Resolução nº 02/91,

R E S O L V E :

I- Nomear o sr. JOÃO GUALBERTO GASPAR, brasileiro, casado, locutor e entrevistador, portador da Cédula de Identidade RG nº 272.976 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Relações Públicas", símbolo CC-3.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1.993.


Luiz Gabriel Moraes
Presidente

Jornal Correio do Sudoeste - 09.03.93

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 08/93

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno, artigo 5º da Resolução nº 03/90 e artigo 1º da Resolução nº 02/91,

RESOLVE:

I - Nomear o sr. JOÃO GUALBERTO GASPAR, brasileiro, casado, locutor e entrevistador, portador da Cédula de Identidade RG nº 272.976 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Relações Públicas" símbolo CC-3.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1.993.

(a.) Luiz Gabriel Moraes
Presidente